



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DO CONTROLE
INTERNO REFERENTE À
PRESTAÇÃO DE CONTAS
DESTE PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL –
Exercício de 2024

Controladora Interna: Angela Fatima Strapasson

Mat. 365-1 – Portaria nº 043/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ

Do: Controle interno

Para: **Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal – Sr. Nestor Kenear**

Normatização

- ✓ Destaca-se, que o Sistema de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 1062 de 11 de Setembro de 2019.

Qualificação do responsável pelo Controle Interno Exercício de 2024 e pela emissão deste relatório.

Servidora: Angela Fátima Strapasson

CPF nº. 656.483.070-04

Período de Responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024

Entidades: **Executivo Municipal**, Autarquia SAMAE e RPPS

Servidora ocupante de cargo efetivo de Assistente Administrativo exercendo a função de Controle Interno.

Formação Acadêmica: Curso Superior de Formação Específica em Políticas Públicas e Gerência Municipal – UNICENTRO

Pós Graduação Lato Senso em Controle Interno no Setor Público Municipal –

Faculdade UNINA

Portaria nº. 43/2024

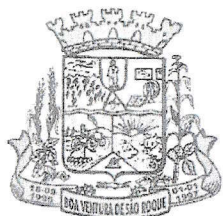


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

1- Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024

Nº	Período avaliado	Sector/Secretaria	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	Conclusão
01	Jan a Mar/25	Executivo Municipal	Elaboração PCA 2024 – Nova PCA	Análise de documentos para a elaboração do Relatório do Controle Interno e demais documentos	Em elaboração por esse Controle Interno
02	Mensalmente	Controle Interno	Acompanhamento da Agenda de Obrigações Municipais TCE/PR	Atendimento a IN e consulta no site Tribunal	Regular com orientação para alguns ajustes
03	Exercício	Sec. Mun. Educação	Acompanhamento do Índice provenientes de recursos recebidos e aplicados e aplicação do mínimo 70% do FUNDEB	Verificação dos Índices Constitucionais da Educação	Regular atingiu Índices CF
04	Exercício	Sec. Mun. De Saúde	Acompanhamento na aplicação do mínimo de 15% dos recursos recebidos	Análise e verificação do Índice aplicado	Regular atingiu Índices CF
05	Bimestre/Quadrimestre	Contabilidade	Acompanhamento das Publicação Relatório de Gestão Fiscal(semestre) Relatório Resumido de Execução Orçamentária (bimestre)	Verificação DE DOCS observando o contido nos arts. 52,53,54 e 55 da LRF	Regular
06	Quadrimestre	Finanças/Contabilidade	Acompanhar a realização das audiências públicas cumprimento das metas fiscais, avaliações das ações da Saúde e Criança e Adolescência	Presença in loco nas audiências	Regular
07	Quando houver medição	Engenharia	Controle das Obras em andamento, prioridade para recursos Federais e Estaduais repassados ao Município. (cada obra possui pasta específica)	Avaliação das medições emitidas pelo setor de Engenharia e após encaminhamento ao setor de finanças para e pagamento. (verificação documentos)	Regular



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

08	Diariamente	Licitações	Acompanhamento nas licitações.	Verificação dos Processos Licitatórios. (verificação documentos) com emissão de parecer a pedido do Jurídico Municipal.	Regular
09	Mensalmente	Recursos Humanos – Folha Pagamento	Confronto de valores da Folha Pgtó (depósitos) entre relatório do banco(retorno) com o relatório da folha.	Conferência de todos os Servidores.(verificação documentos)	Regular
10	No exercício	Portal Transparência	Avaliação do Ranking ITP-TCE/PR	Avaliação e orientação para melhorar a transparência ao Gestor Portal e Prefeito.	Regular com orientação
11	Mensalmente	Contabilidade	Acompanhamento das Remessas do SIM AM	Avaliação dos prazos estabelecidos na Agenda Obrigações	Regular
12	Quadrimestre	Sec. Mun. De Finanças	Acompanhar as Diárias Concedidas e Prestação Contas	Verificação docs e emissão de Relatório para Secretaria Finanças	Regular
13	Quadrimestre	Setor Frotas	Avaliação das abastecidas e agendamento de veículos	Verificação de docs confrontando o arquivo txt com o sistema do frotas	Regular
14	Semanalmente	Reembolsos e Adiantamentos	Avaliação dos adiantamentos e Autorização do Reembolsos e bem como, a conferência da Prestação de Contas	Avaliação/Conferência dos Reembolso e Adiantamentos.(verificação documentos) docs de comprovação	Regular
15	Quando convocada	Gabinete Prefeito	Participação em reunião com Secretários e Prefeito.	Orientações e discussão de assuntos administrativos	Regular
16	Bimestral	Termos de Cooperação	Acompanhamento dos Termos de Cooperação das entidades com o Município - Avaliações no Sistema SIT – Sistema Integrado de Transferência	Emitir e avaliar relatórios no SIT. (verificação documentos). Melhor Idade – Conselho Segurança - APAE	Regular



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

17	Mensal	Sec. Municipal de Adm	Acompanhamento do Índice de Pessoal	Orientação e medidas ao Gestor para atender aos percentuais legais. (verificação documentos)	Regular – 42,79 % 31/12/24
18	No exercício	Secretarias específicas	Acompanhamento da respostas aos questionários realizadas pelos Interlocutores	Orientar e auxiliar os Interlocutores	Regular
19	No Exercício	Controle Interno	Emissão de Orientações Preventivas	Entrega de Orientações e Instruções Normativas as Secretarias, quando necessário.	Regular
20	Quando necessário	Ouvidoria	Acompanhamento juntamente com Ouvidor Municipal	Auxiliar o Ouvidor nas demandas recebidas.	Regular
21	Quadrimestre	Frotas	Acompanhamento dos documentos para troca de pneus	Análise de docs para troca de pneus- por amostragem – base de troca e demais critérios atendendo a IN 12, com emissão relatório	Regular
22	Diariamente	Controle Interno	Verificação nos sistemas do TCE/PR – respondendo Demandas CACO – SGA – PROAR – INTEGRA - AVIA	Responder os questionamentos do TCE conforme solicitação	Regular
23	Mês Dez/2024 e Jan/2025	Gabinete do Prefeito	Coordenadora da Equipe de Transição da Gestão 2021-2024	Confecção de documentos, envio de arquivos ao Portal Transparência, acompanhamento de visitas in loco nas Secretarias Municipais conforme cronograma.	Em andamento – confecção de relatório final
24	Exercício 2024	Controle Interno	Realização de Auditoria – Obra em andamento	Análise de documentos físicos, fotográficos, visita in loco na obra com acompanhamento de Engenheiro responsável	Em andamento



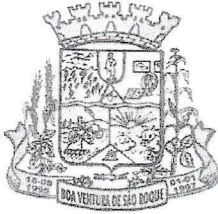
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

25	Exercício 2024/2025	Controle Interno	PAF Saneamento – Comunicação inicial de Auditoria interna pelo TCE/PR	Coleta de documentos e envio de resposta pelo Sistema INTEGRA	Em andamento
26	No exercício	Controle Interno	Acompanhamento de Precatórios	Analisar junto a Administração os valores de precatório, inclusão orçamento e demais atos necessários.	Em andamento. Falta pgto em 2025

OBS: A metodologia utilizada na realização dos trabalhos foram: conferências e verificação de documentos, visitas in loco entre outras.

Handwritten signature or mark.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ

Além das Atividades mencionadas acima por este Controle Interno, não menos importante mencionar que foi feita 01(uma) auditoria no Exercício de 2024:

Auditoria nº. 01/2024 – Obra em Andamento – “Construção de Galpão contendo Cancha de Bocha e Bolão incluindo material e mão-de-obra”.

A referida ação tão somente tem o objetivo de avaliar e corrigir inconsistências que serão identificadas ou não, no decorrer das ações deste Controle Interno, observando a legalidade, bem como, buscar evitar o uso indevido dos recursos públicos.

Ademais, o Relatório final desta Auditoria será protocolado com Vossa Excelência quando finalizada. No momento a auditoria esta em andamento.

Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 1

Não Houve irregularidades detectadas por este Controle Interno no exercício de 2024, somente Recomendações através de Orientações Preventivas conforme abaixo:

- a) **Orientação Preventiva nº 001/2023** – Orientação no Cumprimento da Agenda de Obrigações – Exercício 2024.
- b) **Orientação Preventiva nº 002/2024** – Orientações sobre Transporte Terceirizado da Secretaria Municipal de Saúde.
- c) **Orientação Preventiva nº 002A/2024** – Orientação sobre Condutas vedadas no ano eleitoral na esfera Municipal.

a) Demonstrativo das Remessas - Envio AM:

Algumas remessas do SIM/AM referente ao Exercício 2024 do Executivo Municipal não foram enviadas dentro dos prazos estabelecidos na Instrução Normativa TCE/PR 183/23 e IN 192/24, conforme demonstrativo abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

MÊS/EXERCÍCIO 2024	DATA DA REMESSA	PRAZO AGENDA TCE – IN 183/23 e 192/24	DIAS ATRASO/NO PRAZO
ABERTURA EXERCÍCIO	15/03/2024	08/04/2024	NO PRAZO
JANEIRO/2024	26/03/2024	08/04/2024	NO PRAZO
FEVEREIRO/2024	03/04/2024	08/04/2024	NO PRAZO
MARÇO/2024	26/04/2024	30/04/2024	NO PRAZO
ABRIL/2024	25/05/2024	31/05/2024	NO PRAZO
MAIO/2024	29/06/2024	30/06/2024	NO PRAZO
JUNHO/2024	22/07/2024	31/07/2024	NO PRAZO
JULHO/2024	02/09/2024	31/08/2024	FORA PRAZO
AGOSTO/2024	30/09/2024	30/09/2024	NO PRAZO
SETEMBRO/2024	31/10/2024	31/10/2024	NO PRAZO
OUTUBRO/2024	29/11/2024	30/11/2024	NO PRAZO
NOVEMBRO/2024	26/02/2025(... dias atraso)	31/12/2024	FORA PRAZO
DEZEMBRO/2024	26/02/2025	14/02/2025	FORA PRAZO
ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2024	26/02/2025	28/02/2025	NO PRAZO

Fonte: Dados do SIM/AM

Percebe-se que no mês de Julho/2024 ocorreu o atraso no envio da remessa do AM em 02(dois) dias, sendo o atraso inferior a 10(dez) dias conforme demonstrado acima. Nesse contexto o TCE/PR vem considerando o atraso inferior a 10 dias.

No mês de Novembro/2024 a remessa do envio ficou fora do prazo em 14(quatorze) dias de atraso, sendo que houve instabilidade no site do Tribunal de Contas onde inúmeros Municípios não conseguiram enviar no prazo. Aguardar análise.

Sabe-se que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná vem afastando as multas quando o atraso é igual ou inferiores a 10 (dez) dias, pois neste caso, entendemos que o atraso não se mostra suficiente para prejudicar o andamento das atividades de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

fiscalização, podendo ser relevado, não gerando prejuízos à função do Controle Externo. Ademais, se observa que os atrasos ultrapassaram 10(dez) dias podendo o TCE aplicar multa, **porém aguardar análise do TCE/PR.**

Perfil da Dívida em 31/12/2024

Saldo Devedor R\$ 2.616.465,80 (dois milhões seiscentos e dezesseis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

Parcela 49 de 116

Seria importante requerer junto a Caixa Econômica Federal, extrato detalhado dos referidos saldos, bem como, amortizações e etc.

Gastos com Pessoal do Poder Executivo – Limite de Gastos

Os limites de gastos do Poder Executivo podem ser visualizados nos quadros a seguir:

Demonstrativo da despesa com pessoal no Poder Executivo (LRF, Art. 20, Inciso III, alínea "b").

Receita Corrente Líquida (RCL) Ajustada	R\$ 50.391.602,60
<i>Despesas com pessoal computável nos últimos 12 meses.</i>	<i>42,79%</i>
Limite Prudencial conforme o Art. 22.Parágrafo único da LRF.	51,3%
Limite Máximo conforme o Art. 20, Inciso I, II e III, da LRF.	54%

Demonstrativo da Despesa com folha de pagamento do Poder Executivo:

Receita Corrente Líquida (RCL)	R\$ 50.391.602,60
Limite para folha de pagamento	R\$ 27.211.465,40 = 54% do limite máximo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

Limite prudencial conforme o (Art. 22. Parágrafo único da LRF) – 51,3%	R\$ 25.850.892,13
Despesas com a folha de pagamento exercício 2024	R\$ 21.564.168,30
Limite de ALERTA - LRF	R\$ 24.490.318,86 48,60%

Fonte: SIM-AM TCE/PR

Verifica-se que o índice de despesa com pessoal foi consolidado pelas entidades do Município de Boa Ventura de São Roque no Exercício de 2024 e ficou no percentual de **42,79 (quarenta e dois virgula setenta e nove por cento)**, situando-se com índice dentro do limite constitucional vigente, menor que o limite de alerta.

Das Receitas.

As Receitas Próprias Arrecadadas no exercício de 2024 podem ser observadas no quadro abaixo totalizando o valor de R\$ 3.225.107,23(três milhões duzentos e vinte e cinco mil cento e sete reais e vinte e três centavos)com seus respectivos valores:

DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA 2024
IPTU	R\$ 215.965,44
ISSQN	R\$ 894.000,00
IRRF/FONTES	R\$ 1.763.150,05
ITBI	R\$ 253.041,00
TAXAS	R\$ 98.950,74
TOTAL	R\$ 3.225.107,23

Fonte: TCE/PR – SIM-AM

Ademais, as Principais Arrecadações de Transferências Correntes do exercício de 2024 somam o valor de R\$ 49.361.044,13(quarenta e nove milhões trezentos e sessenta e um mil quarenta e quatro reais e treze centavos) conforme demonstrados na tabela abaixo e seus respectivos valores comparados pelo exercício 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ

RECEITAS CORRENTES	VALOR R\$ 2023	VALOR(R\$) 2024
ICMS	R\$ 17.030.895,13	R\$ 19.253.395,31
IPVA	R\$ 1.311.645,01	R\$ 1.124.514,89
FPM	R\$ 15.121.052,70	R\$ 17.428.792,67
ITR – maior arrecadação últimos tempos	R\$ 2.027.794,48	R\$ 1.596.452,47
PAB FIXO/VARIAVEL Saúde – FEDERAL	R\$ 2.297.963,45	R\$ 3.142.650,82
TRANSFERENCIA FNDE	R\$ 627.545,44	R\$ 627.216,92
FUNDEB	R\$ 5.077.665,09	R\$ 5.902.623,43
FNAS	R\$ 239.706,86	R\$ 285.397,62
TOTAL	R\$ 43.734.268,16	R\$ 49.361.044,13

Fonte: TCE/PR – SIM-AM

Das Despesas

A Despesa empenhadas no Exercício de 2024 ficou no valor de R\$ 62.407.031,44(sessenta e dois milhões quatrocentos e sete mil trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Despesa por Categoria – Jan a Dez Exercício - 2024

DESCRIÇÃO	EMPENHADAS 2023	EMPENHADAS 2024
DESPESAS CORRENTES	R\$ 43.747.810,68	R\$ 48.344.362,22
Pessoal e Encargos	R\$ 23.213.492,38	R\$ 24.082.357,38
Juros e encargos da Dívida	R\$ 489.323,97	R\$ 440.997,41
Outras Despesas Correntes	R\$ 20.044.994,33	R\$ 23.821.007,43
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 14.103.850,02	R\$ 14.062.669,22
Investimentos	R\$ 13.657.664,23	R\$ 13.530.584,54
Amortização Dívida	R\$ 446.185,79	R\$ 532.084,68
SUB TOTAL DESPESAS	R\$ 57.851.660,70	R\$ 62.407.031,44

Fonte: TCE/PR – SIM-AM

Demonstrativo Resultado Orçamentário Financeiro – 2024 – Executivo –

	2023	2024
RECEITA REALIZADA	R\$ 55.579.413,72	R\$ 57.009.489,39
DESPESA EMPENHADA	R\$ 54.862.177,49	R\$ 59.052.156,69
RESULTADO PERÍODO	R\$ 717.236,23	R\$ -2.042.667,20
Interferências recebidas – rendimento câmara	R\$ 34.099,83	R\$ 39.527,47
Interferências concedidas - câmara	R\$ 2.196.501,75	R\$ 2.163.316,67
RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS	R\$ -2.162.401,92	R\$ 2.123.789,20
RESULTADO DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ -1.445.165,69	R\$ -4.166.456,40
Cancelamentos de restos a pagar	R\$ 1.991.532,01	R\$ 203.769,04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DO PARANÁ

Inscrição ou baixa de realizáveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO AJUSTADO	R\$ 546.366,32	R\$ -3.962.687,36
Superávit/ anterior	R\$ 16.048.476,42	R\$ 16.966.598,01
RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 16.594.842,74	R\$ 13.003.910,65

Fonte: Contabilidade Sistema Equiplano

Em análise um pouco mais detalhada as operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadora do Município no exercício de 2024 observamos que foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- 1) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/64.
- 2) Ficou caracterizada a observância as fases da despesa estabelecidas nos Artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.
- 3) As notas de empenhos e ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil.
- 4) No controle contábil das operações financeiras extra-orçamentárias não foi constatada nenhuma irregularidade.
- 5) Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme prescrito no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Dos Créditos Suplementares:

A abertura de créditos adicionais suplementares para reforço de dotações orçamentárias se deu em conformidade com a prescrição legal, respeitado o limite



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ

autorizado na LOA e a partir do alcance deste limite, através de prévia autorização legislativa.

Da Gestão Fiscal do Poder Executivo

Publicações do Relatório de Gestão Fiscal (semestre)

Os relatórios de Gestão Fiscal referente ao 1º, e 2º semestre foram publicados no prazo, cumprindo o estabelecido no artigo 55, § 2º da Lei Complementar n. 101/2000, se apresentando Regular conforme legislação. Publicação no Jornal AMP.

Publicações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (bimestre)

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestre do Exercício de 2024 foram publicados no prazo estabelecido, cumprindo o disposto no Artigo 52, caput da Lei Complementar n.101/2000 e a Agenda de Obrigação do TCE/PR se apresentando Regular conforme legislação. Publicação no Jornal AMP.

Avaliação do FUNDEB – 70%

Demonstrativo de Valores do FUNDEB – Receitas e Despesas e % aplicados.

(a) - Valor Receita FUNDEB (fundeb + aplicação)	R\$ 5.964.297,51
(b) - Aplicação Mínima 70% FUNDEB	R\$ 4.175.008,26
(c) - Despesas pagas em 2024 – Magistério 70%	R\$ 4.948.233,38
e - SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 0,00
f - Valor base de Cálculo ($f=c - e$)	R\$ 4.948.233,38
g - Percentual executado pelo Município – ($f=c/a*100$)	82,96%

Receitas e Despesas – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 2024 – 25%

TOTAL DESPESAS BRUTA(A)	R\$ 14.230.144,76
RECEITAS DO FUNDEB	R\$ 4.917.895,01
(-) DEDUÇÕES (B)	R\$ 6.159,34
RESULTADO TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	R\$ 0,00
DESPESA SUPERAVIT EXERC. RECURSOS IMPOSTO	R\$ 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ

Cancelamento de restos a pagar	R\$ 6.159,34
DESPESA LÍQUIDA PARA FINS LIMITE	R\$ 14.223.985,42
RECEITA DE IMPOSTOS	R\$ 45.131.459,93
Percentual de Aplicação em Educação – mínimo constitucional 25%	31,52%

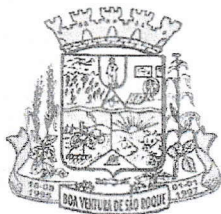
Observamos que o percentual de 82,96%(oitenta e dois vírgula noventa e seis por cento) foi aplicado na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental pelo Município, dados esses retirados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e 31,52%(trinta e um vírgula cinquenta e dois por cento) foi aplicado da receita resultante de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento da Educação (Ensino Fundamental e Educação Infantil). O índice constitucional que os Município devem aplicar anualmente exigido é de 25%(vinte e cinco) por cento, compreendida a provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. De tal modo que o Município no exercício de 2024 atendeu a legislação vigente.

Demonstrativo Aplicação mínima Saúde 15% - em 2024:

Receita Bruta de Impostos e Transferências	R\$ 43.331.733,77
Despesas empenhadas com Saúde 2024	R\$ 7.744.975,33
Mínimo de 15 % Receita Bruta Impostos	R\$ 6.499.760,07
Índice aplicado pelo Município	17,87%
Diferença em R\$ aplicado a maior	R\$ 1.245.215,26

Fonte: SIM-AM TCE/PR

O percentual aplicado em Saúde no exercício de 2024, conforme demonstrado acima foi de 17,87%(dezessete vírgula oitenta e sete) por cento. O índice constitucional que os Municípios devem aplicar anualmente é de 15%(quinze) por cento, compreendida a provenientes de transferências, nas ações em saúde. De tal modo que o Município no exercício de 2024 atendeu a legislação vigente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ

Demais ações desenvolvidas e analisadas

No exercício de 2024 não tivemos emissão de APAs (Apontamento Preliminar de Acompanhamento) pelo SGA - Sistema Gerenciador de Acompanhamento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

- ✓ Canal de Comunicação -CACO – Demandas – recebemos no exercício de 2024 em torno de 50(cinquenta) Demandas pelo TCE/PR sendo elas respondidas conforme prazos estabelecidos, bem como, justificativas anexadas. Outras, ou seja, são somente necessário concluir dando ciência na notificação.

Participações em Consórcios Intermunicipais no Exercício 2024

CNPJ nº.	RAZÃO SOCIAL
03.601.519/0001-13	CIS CENTRO OESTE
14.810.317/0001-06	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PARANA CENTRO
11.134.393/0001-42	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO PARANÁ
03.273.207/0001-28	CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

Sistema Equiplano

Boa Ventura de São Roque, 17 de março de 2025.

Este é o Relatório para conhecimento e apreciação.


Angela Fátima Strapasson
Controle Interno
Mat. 365-1